



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 138 / 2022

Assunto: Instalação de placas de perturbação do Sossego ao longo da Orla da Praia do Município

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 7^a SO,

realizada em 22.03.22

JEM adendo

J. Vaz Pinto Lyra Presidente

Presidente

Bertioga, 22 de março de 2022.

no exercício da Presidência

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Esse vereador tem recebido muitas queixas de banhistas que frequentam as praias do município e estão tendo problemas com o uso exagerado de caixas de som.

A exemplo da cidade de Caraguatatuba, que recentemente instalou placas de perturbação de sossego nas praias do município, esse vereador também acha fundamental que em nossa cidade seja adotada essa prática, visando conscientizar e disciplinar tanto os moradores quanto os turistas que frequentam nossa cidade.

Ante o exposto, solicito que a municipalidade, através da pasta competente faça valer a Lei 1.350 de 17 de maio de 2019, que "Disciplina o uso de equipamentos de som e alto-falantes na praia," instalando placas de perturbação do sossego ao longo da Orla da Praia do Município, dando mais tranquilidade a todos aqueles que procuram a praia para se divertir e estar em harmonia e tranquilidade com a família.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Cidadania, Diretoria de Operações Ambientais e Guarda Civil Municipal (GCM).

Antônio Carlos Ticianelli

Vereador

Ellisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

1

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador